

CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES
DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –
C.R.D.D./MS

DELIBERAÇÃO Nº. 056/2012 CRDD/MS

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - CRDD/MS, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o Artigo 31, Inciso VII do Estatuto Social do CRDD/MS, delibera sobre o preenchimento dos cargos da “**Câmara Regional de Ética e Disciplina – CRED**”, e dá outras providências.

Deliberação sobre o membro suplente eleito da Comissão de Ética Profissional, para compor os cargos da Câmara Regional de Ética e Disciplina.

Art. 1º. – Em decorrência da Carta de Renúncia da Sra. Maria Nilfa Gimenez, inscrita no CRDD/MS sob o nº 0112, Conselheira Efetiva da Câmara Regional de Ética e Disciplina.

Art. 2º. – E sendo a Câmara Regional de Ética e Disciplina – CRED órgão julgante do CRDD/MS, em matéria de Ética e Disciplina, indico através do presente ato, em substituição a Conselheira Efetiva da CRED, para compor o quadro de relatores, o 3º. Conselheiro suplente eleito da Comissão de Ética Profissional do CRDD/MS, o Sr. Mário Correia dos Santos, inscrito no CRDD/MS sob o nº 008.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2.012.

Carlos Alberto Peres Lopes
Conselheiro Diretor Presidente do CRDD/MS